



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE FAMILIAR**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **VALMIR CARLOS DIDONET**, matrícula nº **3321**, no exercício do cargo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, com lotação com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Rural, **08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento** de sua mãe **LOURDES DIDONET**, a contar de 10 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 13 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável